

to de lei n. 074/2008 Nada mais havendo a fazer, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos, e, para combater qualquer que se levantar a presente Ata, que dependa de lida, submetida a aprovação Anuária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

* *[Signature]*

* Rute Schwindt

Ata da Vigésima Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo do Município Municipal de Lobo Preto, realizada no dia 28 (vinte e oito) de outubro do ano de 2008 (dois mil e oito).

[Handwritten mark]

Às dezesseis horas do dia 28 (vinte e oito) de outubro do ano de 2008 (dois mil e oito) sob a presidência do vereador Sr. Geraldo Simão de Aguiar e com a presença do promotor de Justiça Sr. "Achoa" pela vereadora Rute Schwindt Guntlis, reuniu-se Extraordinariamente o Conselho Municipal de Lobo Preto. Abrem de vez, responderem e elogiaram, respectivamente os seguintes vereadores: Ayrton da Rocha, Alexandre da Silva, Sant'Anna, Alfredo da Silva, Rogério Gonçalves, Júnior dos Santos, Rodan Antônio de Aguiar, Nivaldo Henrique Cordeiro de Sant'Anna, João Buchede de Farias, Biles Rodrigues Pinto e Valter Rodrigues da Silva havendo número requerimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E requer, o Senhor Presidente dese que em função do requerimento de Arguição n. 131/2008 aprovado na Sessão anterior para que as Comissões Cívicas se reunissem para emitir parecer em conjunto ao projeto de lei n. 075/2008 - L. e. n. 049/2008 em colocar em adjuvado o parecer favorável em conjunto das Comissões Cívicas ao projeto citado. Colocado em votação o parecer favorável em conjunto das Comissões Cívicas foi aprovado, estando, portanto, aprovada o seguinte projeto: projeto de lei n. 075/2008 - L. e. n. 049/2008 nada mais havendo a fazer, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus, e, para combater qualquer que se levantar a presente Ata, que dependa de lida, submetida a aprovação Anuária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.